

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL.	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 1429	FL. 12

LEI MUNICIPAL N.º 1.429

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a firmar contratos com particulares para exploração de bares mediante licitação.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar contratos com particulares, mediante licitação, para a exploração de 04 (quatro) bares existentes no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, nos dias de jogos e festas desportivas.

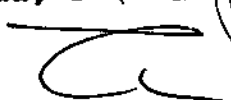
Artigo 2º - Na licitação, além de outras, constará a seguinte exigência que se transformará obrigatoriamente em uma das cláusulas do contrato de exploração:

1 - proibição de venda de produtos consumíveis em vasilhames de vidro.

Artigo 3º - O contrato firmado só produzirá seus efeitos legais, após aprovação pelo Legislativo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de julho de 1977



GEORGES LEONARDOS - Prefeito

Ref. Mensagem nº 008/77

pwtm/.

